MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação de Registro e Revalidação

CERTIDÃO DE REGISTRO

DE BEM CULTURAL IMATERIAL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL

Processo nº 01450.016348/2008-49

CERTIFICO que no Livro de Registro dos Saberes, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta o seguinte: “Registro número 16 – Bem cultural: **Saberes do Rosário: Reinados, Congados e Congadas**. Descrição: Os Saberes do Rosário são um conjunto diverso e dinâmico de práticas culturais, espirituais e sociais, amplamente difundidas nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Essas manifestações envolvem a devoção a Nossa Senhora do Rosário e a outros santos negros, como São Benedito e Santa Efigênia, e incluem a realização de rituais como coroações de reis e rainhas congos, cortejos, danças, cantos, rezas, e celebrações comunitárias com rituais de comensalidade. Além do período festivo, que varia a depender do calendário local e do santo a ser homenageado, esses saberes são vivenciados no cotidiano por meio da transmissão de conhecimentos entre gerações, incorporando aspectos materiais, espirituais e simbólicos que conectam os participantes à sua ancestralidade africana. Os Saberes do Rosário apresentam variações locais em sua nomenclatura e organização, conhecidos também com os termos “Congados”, “Congadas” e “Reinados”, usados para descrever práticas específicas dentro do universo devocional. Apesar das diferenças, todas as manifestações compartilham um forte componente espiritual e comunitário, reforçando valores de solidariedade, resistência cultural e memória coletiva. As celebrações, que incluem músicas, danças e práticas sociais relacionadas à alimentação e narrativas, integram uma rica tradição oral e visual, marcada pela presença de instrumentos como tambores e caixas, além de indumentárias ornamentadas que expressam a estética e a cosmologia afro-brasileira. Desse modo, entende-se que os Saberes do Rosário: Reinados, Congados e Congadas possuem continuidade histórica, fazem parte da identidade dos grupos formadores da sociedade brasileira e possuem relevância nacional ao representar a diversidade cultural do Brasil. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do Processo Administrativo nº 01450.016348/2008-49, seus anexos e apensos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre este bem cultural, contido em documentos textuais, bibliográficos e registros imagéticos, audiovisuais e sonoros. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 109ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2025. Data do Registro: 17 de junho de 2025.” E, por ser verdade, eu, Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda, Coordenadora de Registro e Revalidação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), lavrei a presente certidão, que vai datada e assinada por mim, por Diana

Dianovsky, Coordenadora-Geral, e pelo Diretor, Deyvesson Israel Alves Gusmão.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda**, **Coordenadora de Registro**, em 15/09/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Dianovsky**, **Coordenadora-Geral substituta de Identificação e Registro**, em 15/09/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao**, **Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 17/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6679631** e o código CRC **7AA03DE1**.